



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8737/2024

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 8.400/2023 de 16 de fevereiro de 2023, que aprovou a criação do Jardim Garcia em Mandaguáçu;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 8.618/2023 de 01 de setembro de 2023, revogou a aprovação do Jardim Garcia em Mandaguáçu, devido a constatação de não conclusão da rede de abastecimento de água;

CONSIDERANDO que foi constatado pela equipe de planejamento urbano a conclusão da rede de infraestrutura de abastecimento de água do empreendimento;


DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 8.618/2023 de 01 de setembro de 2023 que aprovou a criação do Jardim Garcia em Mandaguáçu.

Art. 2º Todos os efeitos e consequências decorrentes do Decreto Municipal nº 8.400/2023 tornam-se vigentes a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 12 de janeiro de 2023.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão	
Oficial do Município	
3665	Edição
de 14	de 01
	de 24
Secretário 09	